



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “aquisição de bobinas térmicas para relógio ponto”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	631.003.004	BOBINA TERMICA 57MM X 300MT COR AMARELA PARA RELOGIO PONTO	UN	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00

1.2. Classificação do objeto:

Materiais de expediente

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Os principais pontos de atenção compreendem a qualidade do papel, o dimensionamento do estoque e a conformidade com o equipamento.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 900,00 (novecentos reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição de bobinas térmicas para os relógios de ponto das Unidades de Saúde do Município faz-se necessária para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados no controle de frequência dos servidores. As bobinas térmicas são insumos indispensáveis para a impressão dos comprovantes de registro de ponto, assegurando a rastreabilidade, transparência e conferência dos registros de entrada, saída e intervalos dos profissionais que atuam nas unidades de saúde. Considerando que as atividades desenvolvidas nas unidades de saúde são essenciais e contínuas, a falta desse



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



material poderá comprometer o controle de jornada dos servidores, gerando prejuízos aos procedimentos administrativos, à gestão de recursos humanos e ao cumprimento das normas legais relativas ao registro de frequência dos funcionários públicos. Dessa forma, a aquisição visa manter o regular funcionamento dos relógios de ponto instalados nas unidades de saúde, garantindo a continuidade dos serviços administrativos e a correta gestão da frequência dos servidores municipais.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
673	EMENDA - 36000.7441672-02-600	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao comércio de produtos conforme solicitado no item 01.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 90 dias, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, sem ônus à prefeitura, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação dos mesmos serão realizadas in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico de Saúde - (em substituição do secretário de saúde que está de férias)

Fiscalização: Thais Eliza Godoy - Diretora Administrativa e Financeira da Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600



Imagem meramente ilustrativa.

Quatá/SP, 28 de julho de 2026

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde
(em substituição do secretário de saúde que está de férias)

Thais Eliza Godoy
Diretora Administrativa e Financeira da Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR